



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

DELIBERAÇÃO N. 554, DE 14 DE JUNHO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art.1º - Fica acrescentado, na Tabela da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, constante do art. 236, da deliberação nº49 de 11 de novembro de 1971, o seguinte item:

"23.-quando o pagamento se processar, por dia, a taxa será devida na base de 1% (um por cento) do salário mínimo".

Art.2º- A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 1973.

---

Ruy Coelho Gomes

Prefeito Municipal